



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 253/2021

Data 08/02/21 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 73

Autor Fabio Luis - Republicanos

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, e Secretário Municipal de Saúde, Sr. Frederico de Oliveira Weissinger, solicitando providências no direcionamento de medidas para preservação do contágio do Coronavírus – COVID 19 que possibilitem a reabertura do cinema na cidade de Dourados.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, por meio do Decreto nº 2478 de 20 de março de 2020, determinou o fechamento do cinema no Município de Dourados. Desde então, não houve qualquer nova regulamentação para sua reabertura, situação que está provocando danos financeiros irreversíveis aos empresários, prestadores de serviços e empregados do setor.

Ao mesmo tempo, observa-se que outros empreendimentos comerciais e instituições religiosas com a mesma capacidade de atendimento e circulação de pessoas, já estão liberados para funcionamento.

Cumprе destacar que os Municípios de Campo Grande, Três Lagoas, Ponta Porã e Aquidauana já autorizaram a reabertura dos cinemas com o atendimento de medidas segurança sanitária, medidas essas que também podem ser adotadas aqui no Município de Dourados.

Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assim sendo, de modo a prestigiar isonomia nas medidas adotadas para a contenção a proliferação dos Coronavírus – COVID 19, a presente indicação tem como finalidade solicitar providências no direcionamento de medidas sanitárias que possibilitem a reabertura do cinema na cidade de Dourados.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário “Weimar Torres”, 08 de fevereiro de 2021.

FABIO LUIS
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 254/2021

Data 08/02/21 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 74.

Autor Fabio Luis - Republicanos

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Dourados, Sr. Milton Batista Pedreira Junior e Secretário Municipal de Saúde, Sr. Frederico de Oliveira Weissinger, solicitando providências direcionadas ao Hospital da Vida, conforme descrição abaixo:

- Reforma na estrutura física para melhoria no atendimento do hospital;
- Aquisição de insumos para atendimento do Hospital;
- Efetivo controle dos estoques do que é recebido e distribuído para a UPA e Hospital da Vida.

JUSTIFICATIVA

Em visita no Hospital da Vida realizada data de 03/01/2021, o vereador verificou uma série de problemas estruturais no prédio, bem como a ausência de medicamentos, insumos médicos e produtos de higienização.

Ao ouvir as demandas dos servidores e usuários do Hospital da Vida, restou clara a necessidade de várias melhorias no local, dentre elas destaca-se: reformas de paredes, pisos, teto, portas e batentes, importantes agentes de infecção hospitalar entre os pacientes. Instalações elétricas, e hidrossanitários, reformas nos sanitários destinados aos funcionários da entidade. Sistema eletrônico para controle de medicamentos recebidos e distribuídos dentro da unidade.

Nesse contexto, é fundamental que a Fundação Municipal de Saúde de Dourados priorize o repasse de recursos para o atendimento ao Hospital da Vida,

Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

posto ser ele o único em Dourados com serviço “porta aberta”, atendendo toda a região da Grande Dourados.

Assim sendo, as providências supracitadas serão de grande valia para trazer mais conforto e segurança no atendimento dos usuários do Hospital da Vida.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário “Weimar Torres”, 08 de fevereiro de 2021.

FABIO LUIS

Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 255/2021

Data 08/02/21 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 75

Autor Salvio Luis - Republicanos

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Luis Gustavo Casarin, Secretária Municipal de Assistência Social Elizete Ferreira Gomes de Souza, Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente, Sr. Rudolf Guimarães da Rocha (Interino), solicitando melhorias estruturais na sede e arredores da Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados – AGECOLD, com destaque para as seguintes providências:

- Instalação de galerias pluviais nas ruas adjacentes a cede da AGECOLD localizada na Rua Pedro Rigotti, nº 1461, Jardim Santo André;
- Cascalhamento na área de entrada e pátio da sede da Associação;
- Reformas estruturais no Barracão para melhor atender os agentes ecológicos.
- Reforma do telhado de toda a sede, barracão, escritório e refeitório, as infiltrações tem provocado perda de materiais e equipamentos.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada na AGECOLD na data de 04 de fevereiro de 2021, este vereador verificou a necessidade de reformas e melhorias urgentes tanto na sede da Associação como também nas ruas subjacentes, medidas essas para melhor atender os profissionais que ali trabalham.

Com necessidades estruturais urgentes, o espaço que abriga um expressivo sistema de coleta e seleção de materiais recicláveis, está expondo os

Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

profissionais que ali atuam a um risco iminente de acidente e insuficiência para execução do trabalho realizado.

Conforme a presidente da Agecold, Adriana Souza Barbosa, o local apresenta diversos problemas como fossa transbordando, áreas de alagamento devido às chuvas, infiltrações na área de escritório e no refeitório, além do lamaçal no pátio de entrada.

Ao todo a entidade beneficia 12 famílias diretamente no trabalho de seleção. E a grande preocupação é com a segurança desses profissionais e a garantia da efetividade do serviço, que é de grande importância socioambiental.

Por fim, importante destacar que a Lei 4.576, de 1º de Janeiro de 2021 (que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021), em seu art. 11, inciso V, autoriza o Poder Executivo promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, a entidades como a AGEKOLD.

Assim sendo, pede que sejam realizadas as ações para a melhoria na qualidade de trabalho e bem estar dos profissionais atendidos pela Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados – AGEKOLD, providências essas que poderão ser concretizadas mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário “Weimar Torres”, 08 de fevereiro de 2021.

FABIO LUIS
Vereador - Republicanos